

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 05, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 e art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL).

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2016 por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 150 da Lei Complementar nº 042/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbá-MS).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de outubro de 2016.

---

GM JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 186, de 27/06/2016.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 668fcbab**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>